



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

DECRETO Nº 1993 de 29 de abril de 2025

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
PARA O MÊS DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos seguintes servidores:

1. Silvana Liliane Dias

Função atual: Pedagoga

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 01/04/2025 a 30/04/2025.

2. Bernardo Figueiredo

Função atual: Médico

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 01/04/2025 a 31/12/2025.

3. Diocelia Fortunato Gomes

Função atual: Médica

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 01/04/2025 a 31/12/2025.

4. Laura Carolina Pinto Silva

Função atual: Agente Comunitária de Saúde

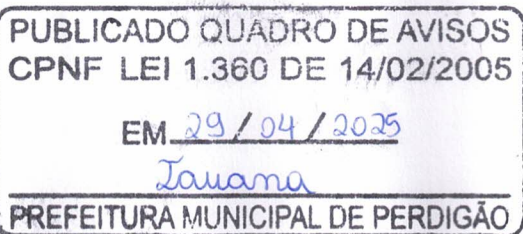
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 04/04/2025 a 04/05/2025.

5. Odair Teixeira Gonçalves

Função atual: Técnico em Enfermagem

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Prazo: 03/04/2025 a 03/05/2025.

6. Izabel Tatiane Ferreira

Função atual: Fisioterapeuta

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 08/04/2025 a 08/05/2025.

7. Raiane Santos do Vale

Função atual: Técnica em Enfermagem

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 02/04/2025 a 02/05/2025.

8. Karoliny Tiago Santiago

Função atual: Enfemeira

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 09/04/2025 a 09/05/2025.

9. Mariza Alves de Souza

Função atual: Professora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 22/04/2025 a 22/05/2025.

10. Cassia Ferreira da Silva Gonzaga

Função atual: Professora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 22/04/2025 a 22/05/2025.

11. Sandra Jussara Rodrigues

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 22/04/2025 a 30/06/2025.

12. Odete de Oliveira Alves

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 22/04/2025 a 06/07/2025.

13. Gleicielle Virginia da Costa Oliveira

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 22/04/2025 a 22/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03 de março de 2025.

Perdigo, MG, 29 de abril de 2025.

Júlia de Azevedo Brandão
Vice-Prefeita do Município de Perdigo